



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS DA SOLICITANTE

ÓRGÃO/SETOR: Secretaria Municipal de Saneamento Básico

ENDEREÇO: Rua 07, nº. 55 – Centro – Itirapina/SP

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal de Saneamento Básico

Despesa: 164

Categoria Econômica: 3.3.90.30.00

Funcional Programática: 17.512.9022.2124

3. VALOR TOTAL ESTIMADO

3.1. O valor estimado para a execução do objeto será com base na média dos preços dos orçamentos fornecidos pelas empresas do ramo conforme planilha de preço médio.

4. PRAZO

4.1. O prazo para início do fornecimento do serviço será conforme demanda, podendo inclusive ser imediato, ou seja, após à assinatura do contrato. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura não sendo possível a prorrogação do mesmo.

5. OBJETO

5.1. Aquisição de Escoramento de vala no modelo de blindagem de AÇO composto por 2 placas e 4 estroncas com ajustes (telescópicas), peso máximo de 500 kg. Equipamento com possibilidade de desmontagem e montagem no local de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento Básico.

6. JUSTIFICATIVA

6.1. A presente proposição tem como objetivo a aquisição de **Escoramento de vala no modelo de blindagem de Aço composto por 2 placas e 4 estroncas com ajustes (telescópicas), peso máximo de 500 kg**, para sua utilização em valas em geral para a realização de serviços de manutenções corretivas em redes de água e esgoto do município, a qual deverá proporcionar segurança para as equipes de manutenções na execução destes serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
 Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
 CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
 FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

7. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

7.2. A gestão da Ata de Registro de Preço caberá a **Secretaria Municipal de Saneamento Básico**, que terá a incumbência de gerenciamento, conforme artigo 4º do Decreto Municipal nº 2.793/2013 e suas alterações posteriores, cabendo, contudo, à **Equipe de Apoio ao Pregão Presencial** a condução do conjunto de procedimentos do certame licitatório para o registro de preços.

7.3. As quantidades estimadas não implicam em obrigatoriedade de contratação pela Administração durante a vigência do Registro de Preços, servindo apenas como referencial.

8. DO ORGÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

8.1. A gestão do Contrato caberá ao servidor **Edivan Ferreira de Lacerda** e a fiscalização ao servidor **João Paulo dos Santos Andreia**, ambos da **Secretaria Municipal de Saneamento Básico**.

9. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

9.1. É objeto do presente Termo de Referência, a aquisição de **Escoramento de vala no modelo de blindagem de AÇO composto por 2 placas e 4 estroncas com ajustes (telescópicas), peso máximo de 500 kg**, conforme quantidade e especificação abaixo relacionada:

9.2. Especificação Técnica Mínimas

- ✓ Escoramento em aço 2m x 2m e espessura de 10 cm;
- ✓ Escoramento de vala no modelo de blindagem de AÇO composto por 2 placas e 4 estroncas com ajustes (telescópicas), peso máximo de 500 kg. Equipamento com possibilidade de desmontagem e montagem no local;
- ✓ Deve apresentar dois locais na parte superior para colocação de fita para içamento/movimentação;
- ✓ Dimensões; Altura de 2,0m, comprimento de 2,0 m de largura;
- ✓ As 04 estroncas telescópicas com ajustes de no mínimo 1,0m à 1,5M;
- ✓ As placas são formadas por estrado de tubos quadrados em AÇO de 4' de 2,5mm de espessura e recoberto com chapa de 2,5mm de aço em ambos os lados, com pintura. Solda integral e sem cantos vivos totalizando 10 cm de largura.
- ✓ Estroncas telescópicas são em tubos de aço A36 quadrado de 4' com ajuste em pinos com variação de 0,80m a 1,50m. Estás estroncas são fixadas às placas por perfil "U" de alumínio de 100mm x 90mm e espessura de 5,0mm;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

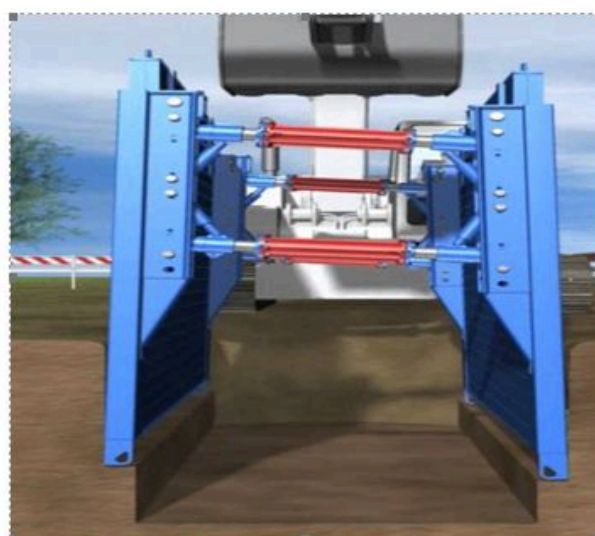
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

- ✓ Este equipamento é projetado para suportar uma carga lateral máxima de 25Kpa, isto é, sustenta carga de uma profundidade máxima de 4m em solo arenoso.

Quadro 01 – Descrição do objeto e quantidades

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD.	UNID.
01	Confecção de 04 Escoramento de vala no modelo de blindagem de AÇO composto por 2 placas e 4 estroncas com ajustes (telescópicas), peso máximo de 500 kg.	04	Und.

Imagem ilustrativa – Escoramentos para Valas.



Fonte – Internet

9.2. Os produtos/serviços constantes no quadro 01 que apresentarem garantia mínima deverão vir acompanhados de certificado de garantia emitido pelo fabricante de no mínimo 12 meses.

9.3. Escoramento deve ter seu memorial de cálculo e respectivas ARTs sendo; ART da empresa comprovando o vínculo da empresa no CREA do responsável técnico pela empresa que deve assinar a ART do Equipamento pela empresa e, a próprio ART do equipamento assinado por este responsável técnico.

9.3.1. Fornecer atestado de capacidade técnica de fornecimento do equipamento ‘Blindagem de vala metálica’ de um órgão público ou privado, comprovando o fornecimento, ou seja, atestado especificando fornecimento do objeto licitado.

9.3.2. Esse fornecedor também terá de realizar a entrega técnica do equipamento sendo: *palestra sobre valas, sobre o equipamento e detalhes da sua engenharia de aplicação e utilização em valas.*

9.4. O fornecedor beneficiário da ata de Registro de Preços deverá manter o preço registrado durante o prazo de vigência da Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

9.5. O beneficiário da ata de Registro de Preços deverá garantir o quantitativo total durante o prazo de vigência da Ata.

10. INSPEÇÃO DO OBJETO/PRODUTOS

10.1. Os produtos/serviços serão inspecionados no ato de sua entrega para verificação de conformidade de acordo com as características técnicas contidas neste **Termo de Referência**. A **Divisão de Água e Esgoto – DAE**, poderá rejeitar no todo ou em parte os painéis que estiverem fora das especificações. O fornecedor terá prazo máximo de 15 dias para realizar as correções ou a troca dos produtos.

10.2. Os **Escoramentos de vala no modelo de blindagem de AÇO composto por 2 placas e 4 estroncas com ajustes (telescópicas), peso máximo de 500 kg** com medidas 2,0x2,0x0,10 metros deverão ser produzidos em conformidade com as normas técnicas NBR 9061 e NR 18.

11. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

11.1. A entrega deverá ser realizada na sede do DAE, sito a Rua Sete, 55 – Centro das 7h30min às 11h30min ou das 13h00 às 16h00.

11.2. O transporte do objeto até o local da entrega, será de inteira responsabilidade do fornecedor.

Itirapina, janeiro de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br EDIVAN FERREIRA DE LACERDA
Data: 01/02/2024 13:52:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eng.º Edivan Ferreira de Lacerda
Secretario de Municipal de Saneamento Básico

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO PAULO DOS SANTOS ANDREIA
Data: 07/02/2024 15:04:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Arq.º João Paulo dos Santos Andréia
Gerente de Departamento
Secretaria de Municipal de Saneamento Básico